



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 045

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.000 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada Rua ADELAIDE MARIA DE PAULA, a Rua "12" do Jardim Nova Lorena.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação consignada no Orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de abril de 1983.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 04 de abril de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =